



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei nº 6.671, de 27 de julho de 2004.	Altera o art. 122 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e criação de cargos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar as ações do Programa Municípios Verdes - PMV

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.756, de 3 de dezembro de 2013	Dispõe sobre a criação do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015	Altera a Lei nº 7.756, de 3 de Dezembro de 2013 e vincula o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	207.238.695	69.228.414	0	52.745.936	85.264.345	0	0	0
01500000001 Recursos Ordinários	93.235.204	69.228.414	0	24.006.790	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	13.984.345	0	0	2.300.000	11.684.345	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	62.000.000	0	0	0	62.000.000	0	0	0
01759000016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	30.019.146	0	0	26.439.146	3.580.000	0	0	0
21500000001 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	8.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0	0
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	7.914.850	838.117	0	250.000	6.826.733	0	0	0
01500000001 Recursos Ordinários	1.108.117	838.117	0	200.000	70.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.806.733	0	0	50.000	6.756.733	0	0	0
Total	215.153.545	70.066.531	0	52.995.936	92.091.078	0	0	0